



DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A CARLA SANMARTIN DA SILVA

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº19/2013 – Autoria: Vereadora Roselene Maria de Souza Santos - PSDB

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora Carla Sanmartin da Silva

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de agosto de 2013.

Claudio dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de agosto de 2013

Élide Martorano
Diretora Administrativa